



ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2.023.-

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2023, às 19h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantareiro Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, secretariado pôr mim **MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, presentes os vereadores, ALEXANDRE GLERIAN DIAS, ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE, DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, MANOEL CABRERA PERES, NAILTON DE JESUS DOS ANJOS. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão Ordinária de (06/11/2023), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência das matérias existentes para o **EXPEDIENTE**: - **a) Ofício GP/nº. 151/2023** – Do Prefeito Municipal – encaminhando Projetos de Lei nº 15/2023 e 16/2023; **b) Ato da Presidência nº. 007/2023** – Do Presidente da Câmara Municipal de Novais – Dispõe sobre devolução do duodécimo ao Poder Executivo Municipal, em obediência a nota técnica SDG 167/2021, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para que o executivo Municipal possa realizar a aplicação dos valores em favor do interesse Público, e dá outras providências; **c) Projeto de Lei nº. 013/2023** – Do Prefeito Municipal – que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Novais para o exercício de 2024 e dá outras providências”; **d) Projeto de Lei nº. 015/2023** – Do Prefeito Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais-SP a abrir créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações do Orçamento Municipal do Exercício de 2023, conforme dispõe o art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 167 da Constituição Federal”; **e) Projeto de Lei nº. 016/2023** – Do Prefeito Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, para o atendimento de despesas de investimento em Saneamento Básico, vinculados à recursos repassados pelo Governo Estadual – FEHIDRO”. Esgotada a matéria do expediente e respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência das matérias existentes para a **ORDEM DO DIA**:- **1) Projeto de Lei nº. 013/2023** – Do Prefeito Municipal – que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Novais para o exercício de 2024 e dá outras providências”; **2) Projeto de Lei nº. 015/2023** – Do Prefeito Municipal – que



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

“Autoriza o Poder Executivo de Novais-SP a abrir créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações do Orçamento Municipal do Exercício de 2023, conforme dispõe o art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 167 da Constituição Federal”; **3) Projeto de Lei nº. 016/2023** – Do Prefeito Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, para o atendimento de despesas de investimento em Saneamento Básico, vinculados à recursos repassados pelo Governo Estadual – FEHIDRO”. Esgotada a matéria da Ordem do dia respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente, colocou a palavra livre para explicações pessoais. A ata eletrônica com discussões sobre as matérias que forem para votação na ordem do dia, a votação e a palavra livre encontram-se no site oficial da Câmara Municipal de Novais (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença da população, dos vereadores, e lembrando que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal, será realizada no dia 04 de dezembro às 19:00 horas, e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente. - **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 21 dias do mês de novembro de 2.023.-

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO

Presidente

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

1º - Secretário



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

